



INDICAÇÃO
Nº 485/2022

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 15 AGO 2022 /


PRESIDENTE

Considerando que o Município de Araraquara criou o aplicativo “Bibi Mob”, uma ferramenta através da qual tanto motoristas, quanto usuários interessados se cadastram e utilizam o novo formato de transporte particular;

Considerando que, para implementação naquela cidade, o Município desenvolveu uma parceria com a Cooperativa de Transportes da cidade criando o aplicativo de transporte (nos mesmos moldes da Uber, 99, etc), mas recebendo a maior parte do valor da corrida, isto é, 95% (noventa e cinco por cento) do valor, enquanto, nos já tradicionais aplicativos, o motorista fica com apenas com 60% a 70% do valor; já os outros 5% são repassados para a Cooperativa de Transportes que faz a gestão, administração e manutenção do aplicativo;

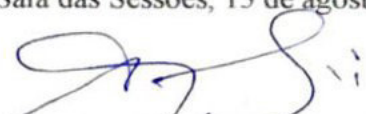
Considerando que naquele Município, conforme consta de diversas reportagens e informações obtidas por esse Edil, motoristas e usuários estão mais satisfeitos, tanto quanto à rapidez quanto aos valores repassados;

Considerando que, nos últimos anos, diante da alta no desemprego e da queda da qualidade do transporte público o transporte por meio de aplicativos tem se tornado alternativa de renda para motoristas e de praticidade para quem precisa se locomover com rapidez;

Considerando que a adequação destes serviços em nosso Município aumentaria a arrecadação, valorizaria o trabalho de nossos motoristas de transporte particular e, inclusive, viria em um bom momento, devido aos constantes aumentos nos preços dos combustíveis que tem ocorrido causando muitas dificuldades para esses trabalhadores.

Nestas condições, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de realizar estudos junto aos setores competentes, a criação de aplicativo municipal para transporte por aplicativos, nos moldes do “Bibi Mob” de Araraquara.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.


João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Vereador